



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 190/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 376ª Sessão, realizada em 08.03.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 02 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Higiene e Legislação, disciplinas TA724 e TP393, Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, tendo sido considerada habilitada a candidata MARISTELA DA SILVA DO NASCIMENTO.

PROC. Nº 04-P-24381/2021

Publicado no DOE de 12.03.2022